

CÓDIGO DE ÉTICA
E CONDUTA NO
TRABALHO



APRESENTAÇÃO

Este é o código de Conduta e Ética da RA Embalagens. Ele define os princípios que devem orientar a conduta da empresa e de todos os seus colaboradores perante clientes, consumidores e fornecedores.

O Código de ética que apresentamos a seguir busca explicitar, de modo objetivo, a aplicação desses conceitos nas atividades do dia-a-dia da empresa.

ABRANGÊNCIA E OBJETIVO

O Código de Ética da RA Embalagens reflete nossa ética e cultura organizacional e deve orientar a conduta pessoal e profissional de todos os colaboradores (diretos, temporários e prestadores de serviço), no que diz respeito aos relacionamentos internos, com colegas de trabalho e externos, parceiros, agentes públicos, fornecedores e clientes, sendo seu cumprimento obrigatório.

CULTURA RA EMBALAGENS

Nossa ética é regida com confiança, honestidade e respeito com todos os nossos stakeholders (clientes, fornecedores, prestadores de serviços e colaboradores).

Temos o compromisso com o cliente, prazer de servi-lo com entusiasmo, simplicidade, humildade e comprometimento.

Trabalhamos colaborativamente para atender as prioridades da empresa, pois acreditamos que juntos seremos bem sucedidos, com agilidade de resposta e foco nos resultados.

Somos orientados por resultados e determinados na busca da excelência em tudo que fazemos.

PRINCÍPIOS RA EMBALAGENS

Nossa atuação empresarial, nossa conduta profissional e social são pautadas em um conjunto de princípios que fortalecem a relação entre a RA Embalagens e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e colaboradores.

Dentre esses princípios, destacam-se: respeito, como pilar de todos os relacionamentos; cumprimento das determinações legais; responsabilidade na construção e preservação do patrimônio da empresa, garantindo à comunidade e colaboradores os benefícios que possam resultar de sua boa gestão; compromisso para com a preservação do meio ambiente, seja pelo cumprimento da legislação ambiental, ou por meio do programa Carbon Free que se trata de um projeto de compensação de gases de efeito estufa.

PRINCÍPIOS DE INTEGRIDADE PESSOAL E PROFISSIONAL

É responsabilidade de todos, ser exemplo de conduta ética e difundir o Código entre colegas de trabalho, líderes e liderados.

Não será tolerado nenhum tipo de discriminação em função de cor, sexo, religião, classe social, orientação sexual, origem, procedência, idade e condições físicas, bem como qualquer conduta que possa ser caracterizada como assédio ou desrespeito à integridade física e moral de seus colegas de trabalho;

A preservação da saúde e integridade física de nossos colaboradores é fundamental e, para garantir condições de trabalho seguras e sadias, é obrigatório o cumprimento das normas relativas à segurança do trabalho.

PRINCÍPIOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DO PATRIMÔNIO DA EMPRESA

Os colaboradores devem proteger as informações confidenciais da RA Embalagens e de seus parceiros comerciais, pois estas podem ser usadas por concorrentes e sua divulgação pode ser prejudicial à empresa, fornecedores e clientes.

A RA Embalagens espera de seus colaboradores confidencialidade, preservação do patrimônio físico, utilização adequada dos sistemas de informação (as senhas de acesso aos sistemas são de uso pessoal, não sendo permitida sua concessão a terceiros, mesmo que a um colega de trabalho).

PRINCÍPIOS DE RELACIONAMENTOS

A excelência no atendimento aos clientes (internos e externos) e a qualidade na prestação de serviços é nosso compromisso. O atendimento cortês, a prestação de informações quando necessárias são atitudes esperadas de todos os colaboradores.

A contratação de fornecedores e prestadores de serviços deve ser baseada exclusivamente nas necessidades da indústria, devendo seguir critérios legais, técnicos, profissionais e éticos. As decisões de compra devem ser baseadas, além dos valores e condições negociadas, em um julgamento quanto à confiabilidade e integridade do fornecedor.

Fica expressamente proibido os colaboradores a aceitar qualquer tipo de brinde. Caso aconteça os brindes deverão ser encaminhados para a gerência da área. Os produtos serão guardados para compartilhamento por toda a equipe através de divisão entre os seus membros ou sorteios. Não é permitida a contratação de parentes (cônjuges, pais, filhos, irmãos, tios, cunhados e primos de primeiro grau) nas seguintes situações: quando houver parentesco entre o interlocutor da contratação e o candidato à vaga e quando o candidato estiver concorrendo a uma vaga no departamento em que um parente trabalha.

Nossos colaboradores tem a obrigação de cumprir rigorosamente as leis do seu País, incluindo as disposições da Lei 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”). Todos os colaboradores e Representantes que atuam em nome da RA Embalagens estão proibidos de oferecer, prometer, fazer, autorizar ou proporcionar (diretamente ou indiretamente através de terceiros) qualquer vantagem indevida, pagamentos, presentes ou a transferência de qualquer coisa de valor para qualquer pessoa, seja ela agente público ou não, para influenciar ou recompensar qualquer ação oficial ou decisão de tal pessoa em benefício da RA Embalagens.

PRINCÍPIOS SOBRE REDES SOCIAIS

O avanço do acesso à internet tornou a vida pessoal e profissional cada vez mais próximas, fazendo com que nossa ética e postura profissional necessitem ser mantidas também fora do ambiente corporativo.

Fotos, vídeos, reportagens, opiniões, frases, entre outras postagens relacionados a RA Embalagens devem ser avaliadas antes de serem inseridas nas redes e mídias sociais.

Não é permitido o uso de redes e mídias sociais pelos colaboradores durante o expediente de trabalho, exceto em áreas em que o escopo de trabalho exige esse acesso (como Marketing e outras) ou em campanhas institucionais.

É importante que o profissional esteja ciente que seu dever é estar disponível para o trabalho e não para passar o seu tempo em outras atividades.

É proibido o uso de elementos gráficos da empresa (logos, fotos com uniformes, etc.) no perfil pessoal dos colaboradores.

Um colaborador não deve, em hipótese alguma, responder com seu perfil pessoal em nome da RA Embalagens, mesmo que seja relacionada diretamente à sua área de atuação.

OUTROS CASOS

Prestação de serviços a terceiros ou participação em sociedade, devem ser previamente submetidos à análise da liderança/diretoria da área, condicionado a que a atividade, não gere concorrência, não seja exercida durante o período de trabalho e nem acarrete prejuízo ao desempenho profissional, sendo vetada a utilização de recursos e/ou informações da RA Embalagens para sua execução. Especificamente os casos de constituição de empresa deverão ser submetidos previamente ao Comitê de Ética.

Fica expressamente proibida a divulgação e a comercialização de quaisquer produtos e serviços nas dependências da empresa

VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA

O não cumprimento do código sujeitará os envolvidos a ações disciplinares, podendo resultar nas medidas cabíveis previstas nas esferas cível, criminal e trabalhista.

Omitir deliberadamente violações a este código também se caracteriza como infração.



EMBALAGENS®